



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25032/2018 - SMAS/FMAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DO CAMINHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pela sua Secretária, **Jacqueline Marçal Micali**, resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 25032/2018 (1622574), que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Gestora do Termo de Colaboração designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Portaria SMAS-GAB nº 15 (5674378) e 16 (5674388), de 21 de maio de 2021, ficando assim alterada no Termo de Colaboração a Cláusula Décima - Gestor da Parceria, passando a ser o Gestor Titular da parceria a servidora Thaysa Desiree de Oliveira Anthero Andrade, matrícula 15.965-4, CPF 348.469.078-05 e Gestor Suplente a servidora Lígia Fukahori, matrícula 15.113-0, CPF 032.656.349-06.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas por meio do Termo de Colaboração em questão, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL providenciará a publicação do extrato do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social**, em 25/05/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5674397** e o código CRC **B168D91F**.